



Prefeito acata indicação dos vereadores Renata Assirati, Dr. Edu Fenerich e Dr. Mauro Cenço para estender atividade delegada às polícias Civil e Ambiental

Recentemente contemplada com duas viaturas do projeto AgroSP+Seguro, Jaboticabal se prepara para estender a Atividade Delegada para a Polícia Civil e Polícia Ambiental



Isso porque, o prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (PATRI) decidiu acatar uma indicação legislativa (nº 878/2022) apresentada pelos vereadores Renata Assirati (PSC), Dr. Edu Fenerich (MDB) e Dr. Mauro Cenço (PODEMOS) pedindo a extensão da Atividade Delegada, conforme autorização em lei estadual sancionada e publica-

da em janeiro deste ano. A CONFIRMAÇÃO – O anúncio da extensão do convênio entre o município e o Estado de São Paulo para a Atividade Delegada, que ainda deve ser assinado, foi feito pelo prefeito em uma reunião no Paço Municipal, na última quarta-feira (23/02), que contou com a pre-

sença dos vereadores autores da indicação, Renata Assirati, Dr. Edu Fenerich e Dr. Mauro Cenço, além dos vereadores Ronalinho e Dra. Andréa Delegada; do presidente do Sindicato Rural e Diretor da Coplana, Sergio Nakagi e pelo ex-Presidente e atual Diretor da Coplana, José Antonio Rossato Junior, representan-

do os agricultores; do Capitão da PM, Tayar; e do delegado Dr. Plaucio, da Polícia Civil.

A expansão vai permitir que não somente os policiais militares, mas também policiais civis possam trabalhar em seus dias de folga, fardados, com viaturas e acessórios que utilizam em suas funções

diárias, nas áreas de interesse da sociedade jaboticabalense. O pagamento aos profissionais da segurança pública na atividade fica por conta das prefeituras. Em Jaboticabal, para este ano, o orçamento previsto para a Atividade Delegada é de R\$ 480 mil (Lei nº 5.217, de 8 de dezembro de 2021). A Câmara Municipal também sinalizou durante a reunião que deverá adiantar devolução mensal de parcela dos recursos do seu orçamento, o que permitirá um incremento de 20% nas ações a serem desenvolvidas pela Atividade Delegada.

O vereador Dr. Edu Fenerich, responsável pela intermediação junto ao deputado federal Baleia Rossi que possibilitou ao município a contemplação das duas viaturas, comemorou o aceite do prefeito em ampliar o convênio da Atividade Delegada aos policiais Civil e Ambiental (uma unidade da Polícia Militar). O assunto chegou a ser destacado dias antes pelo parlamentar em seu pronunciamento na sessão ordinária

(21/02), que falou da conquista das duas viaturas e da expectativa do prefeito em acatar a indicação legislativa, que agora já tem o aval do Chefe do Executivo. “Fizemos a indicação ao prefeito por entender a necessidade do poder público em oferecer mais segurança aos nossos agricultores, que através do trabalho

dedicado e competente contribuem de forma decisiva para o progresso da nossa terra e para o bem-estar da nossa gente”, pontuou Fenerich.

Ainda segundo Fenerich, “os representantes dos proprietários rurais e os representantes da polícia militar e da polícia civil, decidirão, observado o orçamento previsto e, sobretudo, às necessidades do setor, a forma pela qual serão desenvolvidas as atividades relativas à segurança no campo”.

Para a presidente da Casa, Renata Assirati, quem ganha é a população. “As viaturas são de extrema importância. Uma cidade que está sendo privilegiada [em referência à cidade ter recebido duas viaturas das 250 entregues pelo governo do Estado e disputadas pelos 645 municípios]. Somando a isso, começa a se tornar realidade a extensão da atividade delegada. Isso vai ser bom pra quem? Pra todos os municípios”, defendeu Renata.

“Importantíssima essas conquistas para a nossa cidade, sobretudo para a população que mora na área rural, que será diretamente beneficiada. Como líder do governo, estamos acompanhando e trabalhando para que a assinatura desse convênio saia o mais rápido possível”, concluiu Dr. Mauro Cenço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 772 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 768, de 20 de dezembro de 2021, que institui a Placa Comemorativa pelos 90 anos de criação da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal.

Autoria: Drº Mauro Cenço

Art. 1º O Art. 2º do Decreto Legislativo nº 768, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará cunhar 100 (cem) placas que serão entregues a igual número de pessoas escolhidas por Comissão especialmente constituída por ato da presidência desta Casa de Leis.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 773 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Pastor Reginaldo Aparecido Luz Ribeiro, e dá outras providências.

Autoria: Gilberto de Faria

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Pastor Reginaldo Aparecido Luz Ribeiro.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 21 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 774 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao ex-Vereador e Jornalista, Etivaldo de Melo Siqueira, pelo seu histórico de educador popular e político no município de Jaboticabal-SP.

Autoria: Profª Paula

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Etivaldo de Melo Siqueira.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 775 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal pelos 90 anos de fundação, e dá outras providências.

Autoria: Drº Edu Fenerich

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal pelos 90 anos de fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, a ser realizada no dia 22 de março de 2022, às 19:00 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 776 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 768, de 20 de dezembro de 2021, que institui a Placa Comemorativa pelos 90 anos de criação da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal.

Autoria: Drº Mauro Cenço

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital São Marcos, pelos 50 anos de fundação.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora, na semana de 4 a 8 de julho de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 21 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 777 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui placas comemorativas pelos 50 anos de fundação do Hospital São Marcos.

Autoria: Dra. Andréa Delegada

Art. 1º Ficam instituídas Placas comemorativas pelos 50 anos de fundação do Hospital São Marcos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 50 (cinquenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por ato da presidência deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 (três) membros, a saber:

a) a vereadora autora deste Decreto Legislativo, que a presidirá;

b) um vereador para compor a comissão;

c) um representante do Hospital São Marcos definido pela entidade homenageada.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara de Jaboticabal, na semana de 4 a 8 de julho de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 778 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito ao senhor José Aparecido Quintino, e dá outras providências.

Autoria: Dr. Edu Fenerich

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Aparecido Quintino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaboticabal.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

PORTARIAS

Nº 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - Retifica o texto da Portaria 80/2022.
Nº 82, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - CONCEDE à servidora NATÁLIA DOS SANTOS PINTO DURANTE, Assistente de Administração, Licença para tratar de interesse particular, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2024.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 32/2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme formalização feita a partir do disposto no Art. 2º do Decreto Legislativo nº 768, de 20 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto Legislativo nº 772, de 22 de fevereiro de 2022, c/c o disposto no Ato da Presidência nº 29, de 21 de dezembro de 2021, as seguintes pessoas que receberão a Placa Comemorativa pelos 90 anos de criação da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal:

1- ADRIANA VALÉRIA DAS CHAGAS DE SIMONI	ADVOGADA
2- AIMAR FRANCISCO FERRARI PEDRINI	ADVOGADO
3- ALBERTO BOTTINO	ADVOGADO (INMEMORIAM)
4- ALBERTO LEITE RIBEIRO FILHO	ADVOGADO (INMEMORIAM)
5- ALESSANDRO ALAMAR FERREIRA DE MATTOS	ADVOGADO
6- ALICIO VILELA DA CUNHA JUNIOR	ADVOGADO
7- ANA PAULA FILIPE FAZENDEIRO DONADON	ADVOGADA
8- ANDRÉ LUÍS BOTTINO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO
9- ANDRÉA CRISTIANE FOGAÇA DE SOUZA NOGUEIRA	DELEGADA / VEREADORA
10- ANÍSIO DE PAULA MELLO	ADVOGADO
11- ANNELLO RAYMUNDO	ADVOGADO
12- ANTONIO ARRÓBAS MARTINS	EX. PREFEITO (INMEMORIAM)
13- ANTONIO ROBERTO BORGATTO	JUIZ
14- ARGEIO GRIGORIO	ADVOGADO (INMEMORIAM)
15- ARNALDO GERALDES MORELLI	ADVOGADO
16- AUGUSTO JÚLIO CÉSAR CAMPANA	ADVOGADO (INMEMORIAM)
17- AVELINO GERALDO MARTINS FILHO	DOCTOR
18- CARLOS ALBERTO DE MARCO	ADVOGADO
19- ARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH	ADVOGADO
20- CARMEN SILVIA ALVES	DOCTORA, JUIZA
21- CARMO LEONILDO DA CUNHA	RADIALISTA
22- CLOVIS ROBERTO CAPALBO	ADVOGADO
23- DAWSON APARECIDO MIRANDA (PAI)	ADVOGADO (INMEMORIAM)
24- DORIVAL MARTINS DE ANDRADE	ADVOGADO
25- EDVALDO PFAIFER	ADVOGADO
26- ELCIO APARECIDO CASSIANO	ADVOGADO
27- ELDINO ZELI	ADVOGADO
28- ELI ALBA FRANCISCA ANTONIADANIEL CAROSIO	ADVOGADA
29- ELIAS DE SOUZA BAHIA	ADVOGADO
30- ELIAS ELIAS	ADVOGADO (INMEMORIAM)
31- EMERSON RODRIGO CAMARGO	PREFEITO
32- ETHEL CIPELE	PROMOTORA
33- FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO
34- GENARO PASCHOINI	ADVOGADO
35- GERALDO GOMES SOBRINHO	ADVOGADO
36- GILBERTO ANTONIO COMAR	ADVOGADO
37- GILSON REGIS COMAR	ADVOGADO
38- GIOVANA CRISTINA ARAUJO	ADVOGADA
39- GUSTAVO HENRIQUE ZANON AIELLO	ADVOGADO
40- HAROLDO BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO
41- HÉLIO NOSRALLA JÚNIOR	ADVOGADO
42- IRAMAIA DA ROCHA	ADVOGADA
43- JEYNER VALÉRIO	ADVOGADO (INMEMORIAM)
44- JOAO BATISTA GUARITA RODRIGUES	ADVOGADO
45- JOÃO CARLOS BELARMINO	ADVOGADO (INMEMORIAM)
46- JOÃO MARTINS NETO	ADVOGADO
47- JOÃO RICARDO PACHECO	ADVOGADO

48- JOSÉ CARLOS HORI	EX. PREFEITO
49- JOSÉ MARCOS DA CUNHA	ADVOGADO
50- JOSE NELSON BORSARI	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
51- JOSÉ ROBERTO BOTTINO	ADVOGADO
52- JOSÉ ROBERTO SCANDELA	ADVOGADO
53- JÚLIO CÉSAR TOMÉ	GERENTE ANCORADO PROGRAMA ROTATIVASONORA
54- JULIO RAPOSO DO AMARAL	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
55- LETICIA DE OLIVEIRA CATANI FERREIRA	ADVOGADA / EX CONSELHEIRA SECCIONAL
56- LISLAINE ORLOVICIN DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVA (OAB)
57- LÚCIA MARIA LEBRE	ADVOGADA
58- LUCIANA CRISTINA DE ALEXANDRE BARONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA LIDER (OAB)
59- LUIZ D'APARECIDA GERBASI	ADVOGADO
60- LUIZ JOAQUIM BUENO TRINDADE	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
61- MARCELO BASSI DAS NEVES	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
62- MARCO CÉSAR GUSSONI	ADVOGADO/ EX CONSELHEIRO SECCIONAL
63- MARCOS DE OLIVEIRA FAIFER	ADVOGADO
64- MARIA ANDREIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ADVOGADA
65- MARIA ANTONIA SPARVOLI	ADVOGADA
66- MARIA JOSÉ CAMARGO SILVA VALÉRIO	ADVOGADA
67- MARIA PATRICIA VANZOLINI FIGUEIREDO	PRESIDENTE OAB SÃO PAULO
68- MARIO FERNANDO BERLINGIERI	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
69- MARIO LUIZ RIBEIRO	ADVOGADO/ EX CONSELHEIRO SECCIONAL
70- MARIO MACRI	ADVOGADO
71- MARIO MASATO MURAKAMI	ADVOGADO
72- MAURO HENRIQUE CENÇO	ADVOGADO
73- MENTORE CONTI	ADVOGADO
74- MIRELA ANDRÉA ALVES FICHER SENO	ADVOGADA
75- MURILO JOSÉ DE CARVALHO	ADVOGADO
76- NELSON JOHN DEBIAGI	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
77- OSWALDO DE SOUZA LIMA JUNIOR	ADVOGADO
78- PATRÍCIA MAGGIONI LEAL	ADVOGADA
79- PAULO CESAR TALARICO	ADVOGADO
80- PAULO CESAR VANTINI	EMPRESÁRIO
81- PAULO JUNQUEIRA BRAGA	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
82- PAULO ROBERTO TALARICO	ADVOGADO
83- PRISCILA BIONDI	ADVOGADA
84- RAFAEL DA SILVA IJANC'	ADVOGADO
85- RAFAEL SALVADOR BIANCO	ADVOGADO
86- RICARDO FRANCISCO ROQUE	ADVOGADO
87- RICARDO GONÇALVES COLLETES	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
88- RITA DE CÁSSIA MORANO CANDELORO	ADVOGADA
89- RITA DE CÁSSIA RUIZ	ADVOGADA
90- RODRIGO FERNANDES SERVIDONE	ADVOGADO
91- ROGÉRIO CARÓSIO	ADVOGADO
92- ROSANGELA MARIA DE BIASI VANTINI	ADVOGADA
93- SANDRA MARIA GONÇALVES	ADVOGADA
94- SERGIO APARECIDO CAMPI	ADVOGADO
95- TÉRCIO MARTINS	ADVOGADO
96- TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA	ADVOGADO
97- VALDIR PEDRO MORANO	ADVOGADO (IN MEMORIAM)
98- VANESSA TALITA DE CAMPOS	ADVOGADA
99- WALDEMAR DORIA NETO	ADVOGADO
100- WILLIAMS TURCO	ADVOGADO

Jaboticabal, 25 de fevereiro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

**EMPRESA B. TOBACE DIVULGA:
VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS**

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para portadores de Necessidades especiais.

Os interessados deverão
enviar currículo para:

andre@tobace.com.br

ou entregar diretamente na Avenida Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.

DISK ÁGUA E GÁS

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

A GAZETA

Expediente

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Imprensa em Off-Set - Fotolito
Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

“Nova Frota – SP Não Para”: prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo marca presença em São Paulo para o lançamento do programa

O prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo marcou presença em São Paulo na última terça-feira (22/02), no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual, para o lançamento do programa “Nova Frota – SP Não Para”. O programa irá beneficiar os municípios paulistas com novos veículos para diversas áreas, como para a saúde, agricultura, abastecimento, entre outros.

“Estive com o nosso amigo e vereador Dr. Mauro Cenço neste lançamento importante na capital. Conversamos com o deputado e Secretário Estadual de Agricultura, Itamar Borges, que nos ajuda constantemente, como no caso do prédio da

Defesa Agropecuária e nos veículos da Patrulha Rural. Solicitamos novos veículos para Jaboticabal e se Deus quiser seremos beneficiados”, comentou o prefeito, Prof. Emerson. “Esse é um trabalho fantástico do governo estadual, por meio do governador João Dória e do vice-governador, Rodrigo Garcia. Agradeço ainda os deputados estadual e federal, Ricardo Madalena e Samuel Moreira, respectivamente, que sempre contribuem com nosso município por meio dos programas lançados pelo governo”, emendou.

Os requisitos para o município receber novos veículos foram preenchidos ainda na capital. Cada município poderá levar até

cinco máquinas. O investimento previsto é superior a R\$1 bilhão. O programa será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), Secretaria de Governo e Casa Civil e conta ainda com a parceria das Secretarias de Agricultura e Abastecimento, Direitos da Pessoa Com Deficiência, Infraestrutura e Meio Ambiente e Saúde.

Entre as opções disponíveis, estão veículos como ambulâncias, caminhões de coleta e caminhões pipa e vans e máquinas pesadas como tratores, motoniveladoras, trituradores de galho de grande porte, retroescavadeiras, entre outras. Inicialmente o programa terá à disposição cerca de mil máquinas pesadas e dois mil veículos.



dos e dois mil veículos.

Todos os 645 municípios paulistas estão aptos a participar. Os municípios farão a inscrição por meio do site

(www.novafrota.sp.gov.br), a Secretaria de Desenvolvimento Regional enviará o login e senha. Depois disso, as Prefeituras indicam as necessidades

do município e posteriormente adquirem os equipamentos por meio de convênios firmados com as Secretarias participantes do programa.

Deputado estadual Alexandre Pereira (SOLIDARIEDADE) visita Jaboticabal e acompanha planejamento para a revitalização do Lago Municipal; projeto é superior a R\$1 milhão



O prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson

Camargo recebeu na última quarta-feira

(16/02) deputado estadual, Alexandre

Pereira (SOLIDARIEDADE). Em 2021, o de-

putado, a pedido do vereador Gregório Casagrande, destinou R\$1,1 milhão de reais para a revitalização do Lago Municipal de Jaboticabal, pensando na economia do município, com a presença dos ambulantes, e no turismo e lazer da população. O projeto conta com novos espaços para os food trucks, pista de caminhada, quadras esportivas, iluminação de led e muito mais.

“Gostaria de agradecer o carinho do amigo Alexandre Pereira e na sensibilidade do vereador

Gregório Casagrande em realizar esse pedido tão importante. Esperamos que, em breve, possamos ter um espaço de lazer, turismo e gastronomia diferenciado”, comemorou o prefeito, Prof. Emerson Camargo.

Além da emenda de R\$1,1 milhão para o Lago Municipal, o deputado há havia encaminhado anteriormente R\$100 mil para a Associação Cristiane da Costa, a “Olhos da Alma”, somando assim R\$1,2 milhão de reais de investimentos para Jaboticabal.



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal

CNPJ: 57.717.282/0001-60, e-mail: sindfun@erra.com.br
Fone/Fax: (16) 3202-5355 / 3202-4583

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei n. 2.018 de 02/10/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL, com sede e foro nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, sito na Avenida 13 de Maio, nº 538 - Centro, FAZ SABER, a todos os Servidores Públicos Municipais de Jaboticabal, que fará realizar no dia 04 de Março de 2.022, na Escola de Artes “Prof. Francisco B. Marino”, sita na Rua Mizaél de Campos, 202 - Centro, às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para tratar a seguinte:

PAUTA DO DIA

A - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DAS CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS PARA O DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021/2.022.

B - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES.

Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital de Convocação, que vai publicado na imprensa e afixado em todos os locais de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Jaboticabal e demais locais de costumes.

Registre-se e Publique.

Jaboticabal, 22 de Fevereiro de 2.022.

MARIA ELVIRA ARMENTANO
Presidente S.F.P.M.J



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

2ª VARA CÍVEL

Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9114, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003137-41.2021.8.26.0291
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Aberto San Marino
Executado: Francisco Silva Santos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1003137-41.2021.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FRANCISCO SILVA SANTOS, CPF 58484841553, com endereço à Povoado Cajaíba, S/N, Zona Rural, CEP 49511-899, Itabaiana - SE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Aberto San Marino, alegando, em síntese, que o crédito decorrente de contrato celebrado entre o executado e a empresa Morada do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi cedido à exequente em 24/08/2011. O referido contrato foi firmado pelo valor de R\$ 52.262,10 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais, e dez centavos). Alega que a forma de parcelamento pactuada encontra-se vencida e não paga desde julho de 2016. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 23 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

fls. 208

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 24/02/2022 às 12:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/p/abr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003137-41.2021.8.26.0291 e código 465FC89.

Ao esquecer professor aposentado, Estado de São Paulo escancara o desprezo pela própria história



*Por Walneide Romano

Direito fundamental garantido pela Constituição brasileira, a Educação cumpre um valioso papel no desenvolvimento do pensamento crítico, na formação de cidadãos, na construção de relações interpessoais e como catalisadora das grandes transformações sociais. E para que o processo de ensino-aprendizagem funcione de forma efetiva, nunca é redundante reconhe-

cer o papel do professor, do profissional da Educação, como peça chave na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Às vezes o óbvio precisa ser dito. Se hoje você, caro leitor, é capaz de compreender as informações aqui publicadas, muito se deve às mãos de um professor. Se este veículo de comunicação existe, se a economia gira, se a tecnologia traz facilidades, se a ciência tem sido a chave para superarmos uma pan-

demia avassaladora, devemos isto à Educação e aos professores.

Com a maior produção industrial do país e detentor do maior PIB entre os Estados brasileiros, São Paulo também coleciona índices sociais positivos em comparação a outras unidades da Federação. Porém, a "locomotiva do Brasil" anda fora dos trilhos quando se trata de quem faz e, principalmente, de quem ajudou a construir a Educação Pública no Estado.

Professores aposentados do Estado de São Paulo estão sendo penalizados socialmente, politicamente e economicamente pelas diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado através da Secretaria de Fazenda e Planejamento. Desde janeiro de 2018, quando o então governador Geraldo Alckmin concedeu um reajuste de 7% para a categoria, professores

aposentados têm sido um dos principais alvos de duras decisões econômicas tomadas pelo Executivo estadual.

Sob a justificativa de um déficit atuarial (vale ressaltar, ainda não comprovado) nas contas da Previdência do Estado, aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS e já vinham enfrentando um longo período de arrocho salarial estão sendo obrigados, desde outubro de 2020, a pagar pela contribuição previdenciária.

Levando em conta que pelas regras da Previdência servidores em atividade são descontados durante toda a carreira para ter direito ao recebimento da aposentadoria, podemos considerar que os aposentados do Estado estão pagando duas vezes pela mesma contribuição, daí a expressão "confisco previdenciário".

Prestes a encerrar o

ano de 2021, a Secretaria de Educação do Estado anunciou o "Novo Plano de Carreira do Magistério". Com a promessa de revolucionar a carreira do professor, o plano promete um reajuste de até 73%. A proposta ainda não chegou à Assembleia Legislativa, mas na apresentação feita à imprensa não há qualquer menção ao professor aposentado.

A triade mortífera veio embalada no formato de reajuste para todos os servidores do Estado. O Governador João Doria anunciou, no último dia 10 de fevereiro, reajuste salarial para 541,1 mil servidores da ativa e inativos do Governo de São Paulo. Pela proposta, servidores da saúde e da segurança pública deverão receber 20% de reajuste. As demais categorias, 10%.

Na ocasião, Doria alegou que "graças às reformas administrativa, fiscal e previdenciária,

São Paulo fez a sua lição de casa" e "isso permitiu que a conduta e o equilíbrio fiscal do Estado fossem garantidos", daí a possibilidade do reajuste.

O não dito foi o fato de parte deste "equilíbrio fiscal" ter sido conquistado às custas dos aposentados. Ainda pior é saber que os 10% de reajuste para as demais categorias não incluem a Educação, pois esta supostamente será contemplada pelo novo plano de carreira. E se o Novo Plano de Carreira do Magistério nem sequer cita os professores aposentados, estes seguirão vilipendiados, sem um único centavo de reajuste, condenados ao ostracismo por um Estado em que a gratidão aos seus professores é demonstrada através do esquecimento.

Walneide Romano é pedagoga, professora de História e Geografia e presidente da Apampesp

sorrie
saúde

ADEUS ANO VELHO,
Feliz sorriso novo!

O MOMENTO PARA CUIDAR DE VOCÊ CHEGOU!
AGENDE **HOJE SUA AVALIAÇÃO** E CONQUISTE O
SORRISO DOS SEUS SONHOS!

DR. EDUARDO VILLA
CRO-SP 97.178

**NÃO PERCA MAIS TEMPO
ENTRE EM CONTATO E
AGENDE SUA AVALIAÇÃO**

16 3212-6089

SIGA NO
INSTAGRAM **sorriesaudejabolicabal**

SAVAN AFIAÇÕES

Alicates de Cutícula
Instrumentos Cirúrgicos
Tesouras e Facas

(16) 9.9709-2650
(16) 3203-6167
Rua Leonídio Carvalho Homem Nº 150
Parque dos Laranjais

VEM SER

Royal

RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

J.V.SERVICE
LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO

(16) 9.9636-1202

São Peregrino contra o Mal do Câncer

São Peregrino protetor contra o mal do câncer.

R: Rogai por nós.

São Peregrino esperança dos que sofrem.

R: Rogai por nós.

São Peregrino exemplo de oração confiante.

R: Rogai por nós.

Ó Redentor do gênero humano, que para apagar os nossos pecados, acastaste ser submetido ao suplício da cruz e a uma morte atroz. Quando estavas neste mundo, no meio dos homens, curaste muitas pessoas de toda sorte e doença. Purificaste o leproso, devolveste a vista ao cego que suplicava: Jesus, filho de Davi, tem piedade de mim!

Digna-Te, pois, Senhor meu Deus, livrar o(a) (diga o nome da parte do seu corpo que é mais frágil ou acometida da doença) deste mal incurável.

(repta a sua intenção e o nome da pessoa para a qual pede a graça)

Ó Deus, vosso servo peregrino a quem provastes com uma chaga maligna, passou a noite em oração diante do Vosso filho crucificado e amanheceu curado.

Por sua intercessão, humildemente Vos pedimos, concedei aos que sofrem de câncer o alívio de suas dores e, na Vossa infinita bondade, a cura da doença. E a nós livra-nos da doença do câncer.

Ó Deus por intercessão de São Peregrino livrai-nos da doença do câncer.

Por Cristo Senhor nosso. Amém.

a). L.H.M.

Após inauguração do poço do bairro São José, Prefeitura de Jaboticabal segue com novas ações para solucionar a falta de água no município



A Prefeitura de Jaboticabal inaugurou no último domingo (20/02), às 9h, o poço do bairro São José, que irá contribuir no abastecimento de toda aquela região, como no Jardim Bom Jesus, Barreiro, Santa Rosa e demais bairros adjacentes. O poço é fruto de uma parceria público-privada com o empreendimento Vitta, dentro das novas diretrizes do município na abertura de loteamentos e grandes condomínios que, agora, devem realizar a abertura de poços que possam abastecer, de forma eficiente, toda a população estimada do novo bairro.

“Essa era uma proposta que tínhamos desde quando chegamos ao governo, em janeiro de 2021. Somos totalmente favoráveis à abertura de novos loteamentos e que a

cidade cresça e se desenvolva, mas os empreendimentos devem deixar como legado não só um novo bairro, mas também uma estrutura adequada”, comentou o prefeito, Prof. Emerson Camargo. “A inauguração do poço do bairro São José é apenas o primeiro dentro de uma série de ações que iremos realizar por meio do programa ‘Água é Vida’, do município de Jaboticabal. Outros poços e investimentos serão realizados”, emendou o prefeito.

De acordo com o prefeito, Jaboticabal se prepara para sete novos poços, sendo dois deles profundos com investimentos do Desenvolve SP. “Ganhamos dois poços do Governo do Estado de São Paulo, que serão perfurados nos bairros Jardim Monterrey e Jardim América. Aguardamos o gover-

no estadual finalizar o processo licitatório para iniciar as obras. Já com o empréstimo de R\$11 milhões adquiridos junto ao Desenvolve SP, pretendemos perfurar um poço profundo no bairro Vale do Sol e outro ao lado da nossa Estação de Tratamento de Água. A ideia é que o Córrego Rico se torne quase uma reserva natural de água. Hoje mais de 70% do abastecimento depende do córrego, enquanto nossa ideia é manter essa porcentagem em, no máximo, 30%”, explicou. “Temos ainda dois poços que estamos perfurando com recursos próprios e com projeto realizado pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo nos bairros Parque das Araras e Bom Jesus. Além desses, neste último final de semana fechamos



uma parceria com a empresa Unimaq, que irá perfurar um novo poço na Cohab I, no mesmo formato que realizamos com o Vitta no São José”, concluiu o prefeito.

Confira, abaixo, quais poços estão previstos, bairros e situação de cada um deles:

Dois poços por meio do programa Água é Vida, do Governo do Estado de São Paulo

(em licitação no governo estadual):

- Jardim Monterrey
- Jardim América

Poço profundo por meio do Desenvolve SP (empréstimo finalmente aprovado, licitação será encaminhada):

- Vale do Sol
- Poço profundo ao lado da Estação de Tratamento de Água

Dois poços com projeto do DAEE e execução com recursos

próprios (em andamento):

- Parque das Araras
- Bom Jesus

Um poço que será inaugurado nos próximos dias em parceria público-privada (inaugurado):

- São José

Mais um poço celebrado por meio de parceria público-privada, desta vez com a Unimaq:

- Cohab I (aguardando)

Prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo entrega viaturas para a patrulha rural



O prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo entregou na última quarta-feira (23/02), de forma oficial, as duas viaturas conquistadas junto ao programa “Agro SP +Seguro” para a patrulha rural no município. A reunião, que aconteceu no Paço Municipal,

contou com a presença da Polícia Militar, Polícia Civil, vereadores e demais autoridades.

“Nossas viaturas deixaram a prefeitura e seguiram para cumprir o papel delas, que será de fiscalização no campo. Você que é produtor rural sabe da necessi-

dade de intensificar as ações no campo e isso é o que faremos. São duas viaturas novinhas e totalmente equipadas. Agradeço o Governo do Estado de São Paulo, por meio do governador João Dória e do vice-governador Rodrigo Garcia, além do Secretário Estadual de

Agricultura e Abastecimento, Itamar Borges, e o apoio fundamental do vereador Dr. Edu Fenerich”, comentou o prefeito, Prof. Emerson.

Segundo o comandante da Polícia Militar, Capitão Tayar, as viatu-

ras contribuirão significativamente na segurança no campo. “São viaturas equipadas, 4x4, reduzida, com motorização diferenciada, para que possa chegar essa segurança no campo. Em Jaboticabal, essa ação será feita

por meio da Atividade Delegada, que contará com policiais de folga que irão atuar no campo. Vamos conversar com o Sindicato Rural e produtores para entender onde estão os principais problemas”, explicou Tayar.



A Câmara Municipal de Jaboticabal vem a público para esclarecer os fatos ocorridos na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, especificamente, no que diz respeito à discussão e votação do Projeto de Lei 200, de autoria da vereadora Renata Assirati

1 - Inicialmente se faz necessário explicar que na forma do disposto no Regimento Interno, o referido projeto de lei somente poderia ter sido discutido e votado naquela sessão, se houvesse requerimento contendo as assinaturas de pelo menos 7 vereadores. O requerimento apresentado à Mesa Diretora solicitando a leitura do referido projeto, sua inclusão na Ordem do Dia, discussão e votação, conforme comprova o documento anexo, foi assinado pelos seguintes vereadores: Dra. Andrea Delegada; Gregório Casagrande; Dr. Edu Fenerich; Gilberto de Faria; Professor Jonas; Professora Paula; Paulo Henrique Advogado; Dr. Mauro Cenço; Renata Assirati; Ronaldinho e Val Barbieri. Portanto, sem as assinaturas desses vereadores, o projeto não poderia sequer ter sido discutido.

2 - Conforme comprova documento

disponível do site do Legislativo, em 30 de setembro de 2021, a vereadora Renata Assirati protocolizou o Projeto de Lei 110/21, denominando de "Dr. Armando Caetano Assirati" o Ambulatório de Especialidades Médicas (AME), unidade de saúde que o Prefeito Municipal anunciou que seria construído no bairro da SANBRA conforme também pode testemunhar o próprio Prefeito. Foi relatado à presidência, que durante a tramitação daquele projeto, a vereadora Dra. Andrea Delegada procurou o vereador Dr. Edu Fenerich e o convidou a assinar com ela um projeto de lei denominando o mesmo local. O vereador Dr. Edu Fenerich disse então à vereadora Dra. Andrea Delegada que a homenagem seria merecidíssima, mas que, já havia projeto de autoria da vereadora Renata Assirati tramitando.

3 - Em 18 de outubro de 2021, em sessão ordinária, a Câmara

Municipal aprovou POR UNANIMIDADE, o projeto de lei da vereadora Renata Assirati, que denominou de "Dr. Armando Caetano Assirati", a unidade de saúde referida se transformando na Lei 5204, de 25 de outubro de 2021, conforme comprova documento disponível do site do Legislativo.

4 - Na Sessão Ordinária realizada na última segunda-feira, dia 21 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal, discutiu votou e aprovou o Projeto de Lei 200 de autoria da vereadora Renata Assirati que, conforme também comprova o documento anexo, apenas alterou o nome físico do próprio municipal a ser construído no bairro da SANBRA, de "Ambulatório de Especialidades Médicas" para "Centro de Especialidades Médicas em Saúde Municipal", permanecendo inalterada a denominação de "Dr. Armando Caetano Assirati", aprovada POR UNANI-

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Acerca da discussão e votação do PL nº 200/2022



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

MIDADE em 18 de outubro de 2021.

5 - Em momento algum a Câmara Municipal discutiu ou votou qualquer projeto de lei que envolvesse o nome do saudoso Sr. Antonio Alceu Bellodi, que, indubitavelmente, foi o granderesponsável pela brilhante administração da APAE de Jaboticabal, por décadas. Portanto, projeto nesse sentido, a Câmara Municipal jamais aprovou, rejeitou ou vetou pro-

positura que envolvesse o nome dele. Se, em algum momento algum projeto de lei chegar ao plenário da Câmara Municipal denominando algum próprio municipal que já não esteja denominado, em homenagem a tão insigne cidadão, possivelmente será aprovado também por unanimidade.

A Câmara Municipal se coloca à disposição de qualquer cidadão que tenha o desejo de ter acesso a

toda a documentação comprobatória dos fatos acima narrados para, aí sim, poder interpretar e julgar com isenção. Importante destacar que todos os projetos em tramitação na Câmara estão disponíveis para consulta por meio de seu site oficial – www.jaboticabal.sp.leg.br, no menu "Pesquisa de Proposições".

Câmara Municipal de Jaboticabal Gabinete da Presidência

Na presidência da sessão da Câmara, parlamentar alerta sobre cobertura de planos de saúde



O deputado Ricardo Silva (PSB-SP) chamou de 'grave' a decisão de taxar o rol de procedimentos da ANS; assunto viralizou nas redes sociais após o apresentador Marcos Mion publicar em seu Instagram

Após a divulgação pelo apresentador Marcos Mion do julgamento do Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em suas redes sociais, que é julgado na quarta-feira (23) pelos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), houve diversas manifestações no Plenário da Câmara dos Deputados.

O processo define a possibilidade de as agências reprovarem os pedidos médicos prescritos para tratamentos específicos por meio de avaliação técnica pré-estabelecida. Isso significa que a autonomia na decisão

pela necessidade ou não desses tratamentos não é única e exclusivamente do profissional de saúde que assiste o paciente.

A decisão pode impactar diretamente no tratamento de pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que utilizam os planos de saúde.

O parlamentar Ricardo Silva, que presidia a sessão e deu inícios aos trabalhos na Casa, se manifestou sobre o julgamento. Para o deputado federal, aprovar o texto deste projeto é de extrema relevância na manutenção dos direitos das pessoas com deficiência. "O assunto é delicado. Não podemos de forma alguma fragilizar a dignidade de pessoas que possuem qualquer tipo de condição clínica. A aprovação desta matéria é não só um direito

dos deficientes, mas também é obrigação por parte de quem legisla", afirma Ricardo.

Projeto de Lei foi protocolado na Câmara

Ricardo Silva também é autor do Projeto de Lei nº 376/2022, que dispõe que o rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar exemplificativo, devendo ser custeado pelo Sistema Único de Saúde, pela operadora de plano de saúde ou seguro privado de assistência à saúde.

Ele se solidarizou com o apresentador Marcos Mion e cobrou do legislativo e do judiciário uma resposta rápida para que não haja mais um retrocesso que atinge diretamente a família brasileira. "Dou total razão às preocupações do Marcos Mion. Eu convivo com

uma pessoa com deficiência na minha família. Temos que lembrar que os prejudicados serão nossos pais, filhos e filhas, netos e netas. É necessário que os Po-

deres do país olhem com muito carinho pra este tema tão importante", pontuou.

Link do PL 376/2022

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2138274&filename=PL+376/2022



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal

CNPJ: 57.717.282/0001-60, e-mail: sindfun@erra.com.br
Fone/Fax: (16) 3202-5355 / 3202-4583

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei n. 2.018 de 02/10/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES. O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, através de seu representante legal e, nos termos do Artigo 80, 86 "usque" 88 C.C Artigo 93 e 94 do Estatuto Social da Entidade Sindical, FAZ SABER aos seus associados, em condições de voto, que ocorrerão eleições nos dias 17 e 18 de Maio de 2022 em 1º escrutínio e, não havendo "quorum" Estatutário, a eleição será realizada nos dias 24 e 25 de Maio de 2022 em 2º Escrutínio com o "quorum" Estatutário e, não atingindo novamente o "quorum" Estatutário, nova eleição nos dias 30 e 31 de Maio de 2022 em 3º Escrutínio, respectivamente mantendo-se as inscrições e regras efetuadas do 1º escrutínio; em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subsequentes, limitado o pleito, as chapas empatadas. A ELEIÇÃO para composição do Sistema Diretivo da Entidade Sindical, para o quadriênio de agosto de 2022 à 31 de julho de 2026, será assim constituído: Diretoria Administrativa: Conselho Fiscal; Conselho de Representantes Sindicais: Conselho de Delegados Sindicais e respectivos suplentes, devendo os documentos das chapas serem protocolados, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 96 do Estatuto Social da Entidade Sindical Secretária da Entidade Sindical, sito na Avenida 13 de Maio, nº 538 - Bairro Centro, no período de 05 (dias) 28 de fevereiro 2022, 01 de março de 2022, 02 de março 2022, 03 de março de 2022 e 04 de março de 2022, no horário das 8:00 às 17:00, com pessoa habilitada para esclarecimentos e recebimento dos documentos e posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, para deferimento ou indeferimento das chapas. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapa, incluindo fichas de qualificações fornecidas pela Entidade Sindical, será dirigida à Comissão Eleitoral do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, em 02 (duas) vias, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, A eleição será realizada no dia 17 de Maio de 2022, no período das 6:00 às 20:00 horas e no dia 18 de Maio de 2022, das 6:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sita na Esplanada do Lago, nº 160 - Bairro Vila Serra; Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Jaboticabal - SAAEJ, sito na Rua Prof. Jornalista Claudio Luiz Berchielli, nº 345 - Bairro Santa Monica; Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal - SEPREM, sito na Avenida 13 de Maio, nº 530 - Bairro Centro; Câmara Municipal de Jaboticabal, sita na Rua Barão do Rio Branco, nº 765, Bairro Centro e na sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, sito na Avenida 13 de Maio, nº 538 - Bairro Centro. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação da relação nominal das chapas registradas, de conformidade com o Artigo 105 do Estatuto Social da Entidade Sindical. Os locais de funcionamentos das mesas Coletoras será publicado até 10 (dez) dias antes da realização da eleição, de conformidade com o disposto no Artigo 108 do Estatuto Social da Entidade Sindical. Serão obedecidos os mesmos sistemas de horários e locais de votação para a realização do segundo e terceiro escrutínio. Para que ninguém alegue ignorância, vai o presente Edital afixado na sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal e demais repartições Públicas Municipais. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaboticabal, 26 de Fevereiro de 2022. MARIA ELVIRA ARMENTANO - Presidente SFPMJ

Plenário aprova 30 projetos em sessão ordinária e extraordinária



O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou o total de 30 projetos na noite de segunda-feira (21/02), cinco deles, incluídos na pauta de votação por requerimento assinado pela maioria dos vereadores para dispensa de tramitação nas comissões permanentes da Casa.

BLOCO 1 – A pedido verbal do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), a presidente da Casa, Renata Assirati (PSC), abriu a votação da Ordem do Dia submetendo ao plenário a votação em bloco de quatro projetos, em 1º turno, que receberam emendas. Todos acabaram aprovados com as emendas por unanimidade e seguem para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (PATRI). São eles: o Projeto de Lei nº 07/2021, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que dispõe sobre a transparência dos dados epidemiológicos referentes à COVID-19; o PL nº 165/2022, de autoria do Poder Executivo, que na prática atualiza e corrige a redação da lei relacionada às remunerações dos cargos em comissão de Diretor Presidente, de Diretor Administrativo e Financeiro e de Diretor Técnico da EMURJA; o PL nº 177/2022 e o PL nº 178/2022, que atualizam os valores das multas previstas na lei que proíbe a colagem de cartazes, panfletos ou qualquer tipo de propaganda em paredes externas de prédios públicos, particulares e postes de iluminação pública (Lei nº 2.993, de 25 de março de 2002) que será de R\$ 2.450,97; e de R\$ 6.127,43 para o estabelecimento que comercializar os produtos proibidos que contenham cerol ou qualquer

outra substância ou material cortante, e de R\$ 3.676,46 para quem for pego com “papagaio” ou “pipa” contendo linha com cerol ou qualquer outra substância ou material (Lei nº 3.059, de 27 de agosto de 2002).

BLOCO 2 – Na sequência, os parlamentares também votaram em bloco os seis projetos de decreto legislativo originais da pauta, que dependiam de quórum por maioria qualificada (2/3) para aprovação. São eles: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021, de autoria do vereador Gilberto de Faria (MDB), que outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao pastor Reginaldo Aparecido Luz Ribeiro; Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que concede Diploma de Honra ao Mérito ao ex-vereador e jornalista Ethevaldo de Melo Siqueira pelo seu histórico de educador popular e político no município de Jaboticabal; Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2022, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB) que concede Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil pelos 90 anos de sua fundação; Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), que concede Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil pelos 50 anos de fundação; Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2022, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada (PSC), que institui 50 placas comemorativas pelos 50 anos de fundação do Hospital São Marcos; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2022, de

autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, que outorga o diploma de Honra ao Mérito a José Aparecido Quintino. Conjuntamente foi votado o PDL nº 38/2022, incluído na Ordem do Dia, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, alterando de 90 para 100 placas comemorativas pelos 90 anos da 6ª Subseção da OAB em Jaboticabal. As proposições foram aprovadas por unanimidade e seguem para promulgação e publicação da presidente do Legislativo.

BLOCO 3 – Por sua vez, os projetos da Ordem do Dia com quórum de maioria simples foram votados em bloco, ficando aprovados por unanimidade. São eles: o PL nº 154/2021, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que denomina de “Sidney Antonio Marques” o quiosque localizado na Praça Ruth Kadesh, localizada na esquina da Rua Juca Quito com Avenida 15 de Novembro; o PL nº 164/2022, de autoria do vereador Gilberto de Faria, que denomina de “João Carlos Zambrano” a Área de Sistema de Lazer – 01, localizada no bairro Monterrey; o Projeto de Lei nº 180/2022, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado (PATRI), que denomina de Luiz Antônio Sotana “Qualhada”, o Campo de Malha da Área Institucional localizada na Alameda Angelo Rettondin, no Jardim Boa Vista; o Projeto de Lei nº 181/2022, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, que denomina de “Arnaldo Paula Ribeiro” o conjunto de salas destinadas a abrigar as atividades relativas ao convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); o Proje-

to de Lei nº 55/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados de Jaboticabal oferecerem horário especial de atendimento para idosos, gestantes, lactantes, deficientes físicos e pessoas com comorbidades durante o período de pandemia da COVID-19, de autoria da vereadora Profa. Paula; além do PL nº 196/2022, incluído para votação, que altera a lei que concede gratificação aos servidores municipais de ensino. De acordo com o texto apresentado, e aprovado, o valor da gratificação não se incorporará aos vencimentos ou aos subsídios para nenhum efeito, caracterizando-se como rendimento eventual extraordinário. Os projetos seguem para sanção do prefeito municipal.

BLOCO 4 – Igualmente foram apreciados e aprovados em bloco, por unanimidade, os projetos que dependiam de votação por maioria qualificada, e que revogam as leis que concederam direito real de uso de imóvel à Igreja Adventista da Promessa (PL nº 167/2022); à Sociedade de Assistência Social Avivalista – Lar Avivalista (PL nº 168/2022); à Igreja Batista Independente (PL nº 169/2022); ao Centro Espírita “A Caminho da Luz” (PL nº 170/2022); à Sociedade Espiritualista Templo da Esperança – SETE (PL nº 171/2022); à Igreja Pentecostal Família de Deus (PL nº 172/2022); à Casa de Estudos Espírita Chico Xavier (PL nº 173/2022); e à Igreja Internacional da Família Cristã (PL nº 174/2022). No mesmo bloco, ainda foram aprovados o PL nº 176/2022, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Parque 1º de Maio, a Ataíde Siqueira Gonçalves e Rafaela Aparecida Scomparim Gonçalves; além dos projetos incluídos PL nº 197/2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de um crédito adicional de R\$ 2.423.500,00 no orçamento da prefeitura para reforço de saldos orçamentários do departamento de Assistência em Saúde, destinada a gestão do Pronto Atendimento Muni-

cipal, para despesas com atenção à pessoa com necessidades especiais, e para dotação destinada a material de consumo para a manutenção do sistema de iluminação pública; e PL nº 198/2022, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 159.600,00 no orçamento da prefeitura para criação de dotações apropriadas para despesas de contribuições do Consórcio Intermunicipal Culturando, no Fundo Social de Solidariedade, e para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EM EXTRAORDINÁRIA – O Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria de Profa. Paula, que declara como patrimônios culturais e imateriais do Município de Jaboticabal, os cultos e liturgias de religiões de matriz africana, foi aprovado por maioria, em 1º turno, com votos contrários dos vereadores Gilberto de Faria, Paulo Henrique Advogado e Daniel Rodrigues. Com o resultado, a matéria voltou a ser discutida em 2º turno, em sessão extraordinária realizada logo após a sessão ordinária, ficando aprovada por maioria, com mesmo resultado, em definitivo. O PL segue para sanção do prefeito municipal.

O Projeto de Lei nº 200/2022, de autoria da vereadora Renata Assirati, foi incluído para 1ª discussão e votação na Ordem do Dia da sessão ordinária e também precisou ser submetido a 2º turno. Na prática, o PL altera a nomenclatura “AME – Ambulatório Médico de Especialidades” para “Centro de Especialidades em Saúde Municipal” em três leis em vigor no município (Lei nº 5203/2021; Lei nº 5204/2021; Lei nº 5205/2021), bem como estipula a localização do prédio que deve ser construído na cidade para abrigar uma nova unidade de saúde. A matéria acabou aprovada por maioria em 1º turno depois de ser discutida no plenário.

Enquanto vereadores contrários à proposta, Pepa Servidone e Dra. Andréa Delegada, alegavam que a alteração no texto levaria ao arquivamento de um

projeto que tramita na Casa, de autoria de Pepa, que dá nome de Antonio Alceu Bello di ao novo prédio do Centro de Especialidades em Saúde Municipal, vereadores favoráveis avaliavam que o projeto somente adequava nas legislações já em vigor a nomenclatura do próprio público que deve ser construído na cidade para abrigar uma nova unidade de saúde. Ao final das discussões em 1º turno, cinco vereadores se abstiveram: Prof. Jonas; Profa. Paula; Gilberto de Faria; Paulo Henrique Advogado e Gregório Casagrande; sendo contrários dois vereadores: Pepa Servidone e Dra. Andréa Delegada; e cinco favoráveis: Dr. Mauro Cenço, Dr. Edu Fenerich, Ronaldinho, Daniel Rodrigues e Val Barbieri.

Com aprovação por maioria, o projeto precisou ser submetido a 2ª discussão e votação, em sessão extraordinária convocada logo após o término da sessão ordinária. Por fim, o projeto acabou aprovado em definitivo por maioria, com dois votos contrários: Pepa Servidone e Dra. Andréa Delegada; e quatro favoráveis: Dr. Mauro Cenço, Dr. Edu Fenerich, Ronaldinho e Val Barbieri. Seis vereadores abstiveram: Prof. Jonas, Profa. Paula, Gilberto de Faria, Paulo Henrique Advogado, Daniel Rodrigues e Gregório Casagrande, ficando, portanto, denominado Dr. Francisco Iglesias “Dr. Chiquinho” a sala de Pediatria do Centro de Especialidades em Saúde Municipal (Lei nº 5203/2021); de Dr. Armando Caetano Assirati, o Centro de Especialidades em Saúde Municipal (Lei nº 5204/2021); e de Sueli Aparecida Alcides “Sueli do Samu” a sala de Enfermagem do Centro de Especialidades em Saúde Municipal (Lei nº 5205/2021).

A próxima sessão ordinária está prevista para o dia 7 de março de 2022, com início às 20 horas.

A galeria de fotos das sessões ordinária e extraordinária de segunda-feira (21/02) está disponível no Facebook da Câmara (<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>).

Câmara de Jaboticabal realizará solenidade em homenagem ao Dia Internacional da Mulher na terça-feira (08/03)

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizará na próxima terça-feira (08/03) a sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A homenagem acontece no Plenário do Palácio Ângelo Berchieri a partir das 19h. Ao todo, 26 mulheres serão homenageadas.

Devido à pandemia da COVID-19, a sessão solene será restrita e contará com a presença física dos vereadores, servidores que trabalham no apoio ao Plenário, às homenageadas, sendo que homenageadas poderão trazer apenas um convidado. Familiares e o público em geral, poderão acompanhar pela WEBTV da Câmara, acessível pelo site oficial (www.legislativo.sp.leg.br > menu COMUNICAÇÃO > WE-

BTV CÂMARA), com transmissão simultânea para os canais da Câmara no YouTube e Facebook.

As mulheres indicadas pelos parlamentares (duas por vereador) representarão as mulheres Jaboticabenses, que resumem em si força e delicadeza.

A sessão acontecerá seguindo todas as regras de segurança, como o distanciamento social e o uso de álcool em gel.

É importante ressaltar que o dia 8 de março foi oficializado como o Dia Internacional da Mulher em 1977 pela Organização das Nações Unidas (ONU) após décadas de lutas femininas por direitos civis e políticos. Uma data muito significativa e que não vamos deixar passar em branco.

Confira abaixo a lista das homenageadas de 2022:

Pepa Servidone
Ana Tereza Bellodi
Ana Cláudia Votorino Ferrari
Dra. Andrea Delegada
Marta Postai Bassi
Tânia Maria Petrazzi
Gregorio Casagrande
Aparecida Matheus
Julia Gladenucci
Zampieri
Dr. Edu Fenerich
Nair Aparecida Greggio de Abreu
Divina Souza da Mata
Vieira
Daniel Rodrigues
Jussara Gonçalves de Lima
Maria Berenice Perez Rodrigues
Gilberto de Faria
Maria Benedita Gerena Pereira
Rita Aparecida Mirabelli Cozzi
Prof. Jonas



Dalva Teresa da Silva
Nilsen Teresinha Neves
Dr. Mauro Cenço
Aparecida Virissiano dos Santos
Tatiana Berlingieri
Lusvargui
Profa. Paula
Maria Carlota Niero
Rocha

Elenice Ferreira
Manduca Mainardi
Paulo Henrique Advogado
Maria Aparecida Monteiro Ferreira
Adriana Lúcia Fonseca da Silva
Renata Assirati
Ana Maria Barbosa
Mattos Baptista

Eliane de Paula Turco
Ronaldinho
Sueni Dalva Donadon Homem
Carla Renata Sinigaglia
Val Barbieri
Katia Regina Artoni
Ana Claudia Dall'acqua

SEMANA DAS BONECAS

TODA LINHA DE BONECAS COM DESCONTOS IMPERDÍVEIS

MAZAN

MATRÍCULAS ABERTAS

EXTENSIVO 2022

SIVO

Usp

Unesp

Unicamp

OBJETIVO Jaboticabal

Vestibulares 2022

Parabéns, alunos!

1.295
APROVAÇÕES
até o momento

1.033
APROVAÇÕES
até o momento

412
APROVAÇÕES
até o momento

3202 3844

HOJE É O DIA DELA! HOJE É DIA DE PIZZA DE NOVO!

Uhh que tal biscoito caseiro de sobremesa?

PIZZARIADO OSCAR

3203.2830
3202.5146 / 3203.5003

R. Dr. Locke, 210 - Aparecida